

PROJETO DE LEI Nº02/2010.

Dá o nome de Osmundo Farias à Rua Projetada localizada no Bairro de Vida Nova neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, na forma do artigo 74, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de oficializar a nomenclatura de via pública localizada no Bairro de Vida Nova, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada pelo nome de **OSMUNDO FARIAS** a Rua Projetada do Bairro Vida Nova, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 11 de Janeiro de 2010.

Maurício Marques dos Santos

Prefeito